



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 238/2026

Manifesta apoio institucional à abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do “Cão Orelha” no âmbito da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a proposta de criação da CPI do “Cão Orelha” alcançou e superou o número mínimo constitucional de 171 assinaturas, contando atualmente com mais de 180 Deputados Federais apoiadores, o que demonstra ampla legitimidade parlamentar e interesse público;

CONSIDERANDO que a iniciativa foi impulsionada pelo Deputado Federal Bruno Lima, após a ampla comoção nacional causada pelo caso de extrema crueldade contra o cão conhecido como “Orelha”, ocorrido no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o caso do cão Orelha não é um fato isolado, mas representa uma realidade recorrente de maus-tratos, abandono e violência contra animais em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal repudia práticas que submetam os animais à crueldade, cabendo ao Poder Legislativo fiscalizar, investigar e propor medidas que assegurem a efetividade das leis; e

CONSIDERANDO que as Câmaras Municipais, como representantes diretas da população, têm o dever de se posicionar diante de fatos que chocam a sociedade brasileira.

ANTE O EXPOSTO, e nos termos do Art. 92, do Capítulo IV, Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apoio irrestrito à imediata instauração da CPI do “Cão Orelha”, com o objetivo de investigar maus-tratos a animais no Brasil, apurar responsabilidades no caso concreto, identificar falhas estruturais e propor o fortalecimento da legislação e dos mecanismos de fiscalização e punição; apelo público e institucional ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, para que priorize e determine a imediata instalação da CPI do “Cão Orelha”, respeitando a vontade da maioria dos parlamentares e o clamor da sociedade brasileira; encaminhe-se cópia desta moção a Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF - Brasil – CEP 70160-900.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 15 de maio de 2026.

CELSO ÁVILA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1H510S835TU672WA> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1H51-0S83-5TU6-72WA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3989/2026 15/05/2026 16:11 - CHAVE: 1H51-0S83-5TU6-72WA